



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
NOTA TÉCNICA Nº 24/2023/CGIC/CGPIC/DPB

PROCESSO Nº 23038.020492/2022-41

INTERESSADO: DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS, COORDENAÇÃO-GERAL DO PORTAL DE PERIÓDICOS E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA, COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA DAS CONTRATAÇÕES DE CONTEÚDO CIENTÍFICO

À Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica

Assunto: Análise dos periódicos científicos da editora *Future Science Group*

1 OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A presente Nota Técnica trata dos periódicos científicos oferecidos pela editora *Future Science Group* e sua assinatura para disponibilização à comunidade científica brasileira por meio do Portal de Periódicos CAPES.

Entende-se por periódico a publicação contínua sob o mesmo título, publicado a intervalos regulares (ou, em casos específicos, irregulares), com numeração contínua. Conhecido também pelo termo em inglês *journal*, o periódico é uma publicação seriada, sendo uma coleção continuada e crescente de artigos originais de um título, dentro de uma disciplina específica (COUNTER, 2020).

Ainda com a finalidade de melhor definir o objeto de contratação e se baseando na literatura de Biblioteconomia, conforme conceitos elencados por Cunha e Cavalcanti (2008), o objeto de contratação em questão trata-se de periódicos científicos denominado também de periódicos acadêmicos, os quais constituem publicações que disseminam pesquisas originais, comentários ou revisões bibliográficas e geralmente são revisadas por pares. Trata-se também de periódicos correntes, os quais possuem publicação regular, com continuidade, ou seja, que não teve a sua publicação encerrada. Outra característica dos objetos é que se trata de periódicos eletrônicos, sendo distribuídos de forma eletrônica ou digital, o qual pode ou não ter versão no formato impresso.

Estes ainda podem fazer parte de uma coleção, a qual constitui reunião de publicações da mesma natureza ligadas por um título comum (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). A coleção pode ser corrente, quando é constituída de periódicos não cessados, ou seja, que continuam sendo publicados continuamente; ou uma coleção retrospectiva, também chamada de *archives*, os quais são formados por coleções de periódicos antigos correspondendo, geralmente, do primeiro volume aos anos 80 e 90 dependendo do editor. A coleção retrospectiva pode ser de periódicos correntes ou cessados. Assim, no caso de periódico corrente, existe a possibilidade de contratar a coleção corrente separada da retrospectiva ou as duas juntas.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em referência à demanda de conteúdo dos periódicos científicos da *Future Science Group* (SEI 1912629) e do Documento de Oficialização da Demanda (DOD SEI 1915329) constata-se a necessidade das instituições participantes do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) terem acesso ao conteúdo oferecido pelo editor, visando desenvolver atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), bem como formação de recursos humanos altamente capacitados.

2.1 Justificativa para a contratação

O objetivo principal do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 é o crescimento igualitário da pós-graduação visando ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país (BRASIL, 2010). Face às assimetrias identificadas no Sistema de Pós-Graduação torna-se necessária a promoção de programas visando não apenas a redução das diferenças, mas também o estabelecimento de estratégias para equacionar estes problemas e, assim, corrigi-los. Neste sentido, torna-se necessária a oferta de recursos informacionais que proporcionem não apenas mais estudos e pesquisas, mas assegurem a qualidade desses.

Ainda segundo o PNPG 2011-2020:

o conhecimento científico-tecnológico, bem como a inovação por ele engendrada, são patrimônios sociais que permitem gerar desenvolvimento sustentável, ampliando a produtividade e a competitividade do país, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, através da aceleração da criação e qualificação de empregos, e democratizando oportunidades (BRASIL, 2010, p. 180).

Ou seja, a assinatura ou aquisição de recursos informacionais científicos de qualidade contribuem para o avanço do ensino e da pesquisa brasileira, assim como garante maior capacidade de inovação e inserção internacional, elevando a competitividade do país em relação aos principais centros de desenvolvimento científico e tecnológico.

É importante ressaltar que as universidades possuem três pilares que sustentam suas atividades, sendo eles o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme o artigo 207 da Constituição Federal de 1988 "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (BRASIL, 1988). A disponibilidade de periódicos científicos de qualidade impacta na capacitação de pesquisadores e compreende insumo para o desenvolvimento de pesquisa, um dos pilares das universidades.

O texto constitucional ainda traz outros artigos que dão apoio à necessidade de contratação de conteúdos que causem impacto positivo na pesquisa brasileira. O parágrafo segundo do artigo 213 informa que "as atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público" (BRASIL, 1988). E além disso em seu artigo 218 é informado o apoio que o Estado dará ao desenvolvimento científico, conforme texto abaixo:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltará-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho (BRASIL, 1988).

Tendo em vista o exposto, oferecer acesso a periódicos científicos nacionais e internacionais é uma das importantes formas de promover e incentivar o desenvolvimento científico do país em conformidade ao que preceitua a Constituição Federal Brasileira.

2.2 Alinhamento estratégico e institucional para a contratação

A disponibilidade dos periódicos científicos da *Future Science Group* para a comunidade científica e acadêmica brasileira está alinhada ao Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que visa o desenvolvimento da pesquisa nacional em diversas áreas do conhecimento. O PNPG, por sua vez, é parte integrante do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê em seu item 14.7 "manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência" (BRASIL, 2014).

Previsto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentárias Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação (MEC), o Portal de Periódicos da CAPES tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso online à informação científica internacional de alto nível. Portanto, a assinatura do conteúdo dos periódicos científicos da **Future Science Group**, para disponibilizar à comunidade acadêmica participante do programa, contribui com o propósito da biblioteca virtual da CAPES e, conseqüentemente, com a capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com as informações disponibilizadas no *website*, a *Future Science Group* foi fundada em 2001 como uma editora científica especializada em pesquisas médicas, biotecnológicas e inovações relacionadas à área da saúde. Tem como objetivo realizar curadoria de recursos online e impressos para atender às comunidades científica e médica dentre eles médicos, pesquisadores e pacientes. A fim de atender esse público, a editora tem como foco a publicação de periódicos científicos embora ofereça também *e-books*, serviços e soluções editoriais (FUTURE

SCIENCE GROUP, 2023a). Os periódicos científicos podem ser totalmente aberto (*Open Access* - OA) ou híbridos e são divididos em duas coleções:

1. **Future Medicine**, que compreende 29 periódicos na área de medicina clínica, medicina translacional e biociências. São eles: *Aging Health* (e-ISSN 1745-5103), *Bioelectronics in Medicine* (e-ISSN 2059-1519), *Biomarkers in Medicine* (e-ISSN 1752-0371), *Breast Cancer Management* (e-ISSN 1758-1931), *CNS Oncology* (e-ISSN 2045-0915), *Colorectal Cancer* (e-ISSN 1758-1958), *Concussion* (e-ISSN 2056-3299), *Epigenomics* (e-ISSN 1750-192X), *Future Cardiology* (e-ISSN 1744-8298), *Future Microbiology* (e-ISSN 1746-0921), *Future Neurology* (e-ISSN 1748-6971), *Future Oncology* (e-ISSN 1744-8301), *Future Rare Diseases* (e-ISSN 2399-5270), *Future Virology* (e-ISSN 1746-0808), *Hepatic Oncology* (e-ISSN 2045-0931), *HIV Therapy* (e-ISSN 1758-4310), *Immunotherapy* (e-ISSN 1750-7448), *International Journal of Endocrine Oncology* (e-ISSN 2045-0877), *International Journal of Hematologic Oncology* (e-ISSN 2045-1407), *Journal of 3D Printing in Medicine* (e-ISSN 2059-4763), *Lung Cancer Management* (e-ISSN 1758-1974), *Melanoma Management* (e-ISSN 2045-0893), *Nanomedicine* (e-ISSN 1748-6963), *Neurodegenerative Disease Management* (e-ISSN 1758-2032), *Pain Management* (e-ISSN 1758-1877), *Pediatric Health* (e-ISSN 1745-512X), *Personalized Medicine* (e-ISSN 1744-828X), *Pharmacogenomics* (e-ISSN 1744-8042) e *Regenerative Medicine* (e-ISSN 1746-076X).
2. **Future Science**, que compreende 8 periódicos que se concentram em questões de biotecnologia, medicina, bem como tópicos em ciências biológicas e físicas. São eles: *Bioanalysis* (e-ISSN 1757-6199), *BioTechniques* (e-ISSN 1940-9818), *Future Drug Discovery* (e-ISSN 2631-3316), *Future Medicinal Chemistry* (e-ISSN 1756-8927), *Future Science OA* (e-ISSN 2056-5623), *International Journal of Pharmacokinetics* (e-ISSN 2053-0854), *Pharmaceutical Patent Analyst* (e-ISSN 2046-8962), *Therapeutic Delivery* (e-ISSN 2041-6008).

Os autores podem optar pela publicação em acesso aberto 'ouro' em um periódico híbrido, a depender do assunto do artigo, realizando o pagamento da taxa de processamento de artigo (APC) ou em periódicos totalmente aberto, ou ainda cedendo os direitos autorais a editora (FUTURE MEDICINE, 2023b). A editora preserva o conteúdo oferecido nos sistemas de preservação digital LOCKSS e CLOCKSS (FUTURE MEDICINE, 2023a).

Nesta nota técnica serão avaliados os periódicos científicos da **Future Science Group** de acordo com os critérios de qualidade definidos pelo Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) publicado na Portaria da CAPES nº 286, de 28 de dezembro de 2018 e na Nota Técnica nº 81 (SEI 1478481).

3.1 Avaliação dos periódicos científicos da **Future Science Group**

Com o intuito de aferir a qualidade dos periódicos científicos da **Future Science Group**, os títulos foram avaliados *a priori*, conforme critérios de qualidade definidos pelo Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP). De acordo com a Portaria, considera-se para priorização de manutenção, aquisição ou assinatura, aqueles periódicos que atendam os seguintes critérios de qualidade:

1. Possuam classificação Qualis A1, A2, B1, B2 ou;
2. Estejam no 1º ou 2º Quartil do *Journal Citation Report* (JCR) ou *SCImago Journal Rank* (SJR) ou;
3. Tenham sido avaliados ou recomendados por Coordenadores ou representantes de área dos Programas de Pós-Graduação e;
4. Receberam mais de 100 acessos nos últimos dois anos.

Em um segundo momento, utilizou-se como critério a Nota Técnica nº 81 (SEI 1478481), de 29 de junho de 2021, que, dentre as ações adotadas para saneamento das contratações, estipulou que todas as futuras assinaturas devem obedecer às seguintes medidas:

- Manutenção dos valores após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro ocorrido em 2020;
- Manutenção dos títulos previamente contratados;
- Manutenção das Instituições de Ensino Superior usuárias beneficiadas em 2020;
- Retirada e/ou não contratação de conteúdos com estatística de acesso menor que 100 no ano anterior;

Sobre os índices, sua utilização permite um enfoque mais objetivo da atividade de seleção já que diante do crescimento da produção científica e dos recursos insuficientes para a aquisição de conteúdo é preciso adotar

critérios que norteiem a opção por determinados conteúdos em detrimento de outros.

Sabe-se que o Qualis qualifica os periódicos utilizados pelos Programas de Pós-graduação no Brasil, atribuindo estratos que indicam a qualidade do veículo de comunicação de acordo com os critérios de cada Área de Avaliação da CAPES, sendo A1 o estrato mais elevado, seguido de A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, com peso zero, sendo considerado um meio de divulgação pouco efetivo ou utilizado.

Outro índice utilizado é o *Journal Citation Reports* (JCR), que se configura como uma base de dados mantida pela *Clarivate Analytics*, na qual é possível avaliar e comparar periódicos usando dados de citação da base de dados *Web of Science*. Por meio dessa base é possível observar o Fator de Impacto das publicações por áreas do conhecimento, que consiste no número médio de citações recebidas dos artigos publicados em determinado periódico. Os títulos classificados no 1º Quartil do JCR estão entre os 25% melhor classificados em pelo menos uma categoria (área do conhecimento) do JCR. Assim, os classificados no 1º e 2º Quartil representam os 50% mais bem avaliados em suas respectivas categorias nessa base.

Também é utilizado o índice *Scientific Journal Rankings* (SJR) calculado pela base *SCImago Journal and Country Rank*, da instituição espanhola *Consejo Superior de Investigaciones Científicas*, que mede a influência científica de periódicos acadêmicos que contabilizam o número de citações recebidas por um periódico e a importância ou prestígio do periódico da qual vem a citação. Trata-se de uma alternativa ao fator de impacto. Os dados são obtidos a partir da base de dados *Scopus*.

O Quadro 1 apresenta os periódicos científicos da *Future Science Group*, identificador ISSN, quantidade de acessos no último ano e o período atualmente disponível no Portal de Periódicos CAPES, avaliação Qualis - relativa ao período 2016-2020, Quartil do JCR 2021, Quartil do SJR 2021.

Quadro 1 – Avaliação dos periódicos científicos da *Future Science Group*.

#	PERIÓDICO	ISSN	E-ISSN	DISPONÍVEL NO PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES	QUALIS 2016-2020	JCR 2021	SJR 2021	ACESSOS EM 2022
1	Future Microbiology	1746-0913	1746-0921	2006 - até o presente	A1	Q3	Q3	5799
2	Future Virology	1746-0808	1746-0794	2006 - até o presente	B2	Q3	Q3	795
3	Nanomedicine	1743-5889	1748-6963	2006 - até o presente	A1	Q1	Q1	4095
4	Pharmacogenomics	1462-2416	1744-8042	2006 - até o presente	A1	Q3	Q3	1761
5	Regenerative Medicine	1746-0751	1746-076X	2006 - até o presente	A2	Q4	Q2	927

Fonte: Elaboração própria a partir de dados das bases Plataforma Sucupira – Qualis Periódicos, InCites Journal Citation Reports, Scimago Journal & Country Rank, Ulrich's Web, dados de acesso da Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e pareceres das demandas qualificadas (2023).

A partir do exposto no Quadro 1 constata-se que os periódicos, demandados para assinatura, atendem ao menos dois critérios para aquisição prioritária estabelecido pelo Grupo de Trabalho do PAAP e Nota Técnica nº 81 (SEI 1478481). Portanto, **recomenda-se a assinatura ou manutenção da assinatura** dos periódicos da *Future Science Group* apresentados no Quadro 1.

No entanto, é importante ressaltar, caso a assinatura seja realizada, **o provedor também deve informar a quantidade de conteúdo dos periódicos que são de acesso aberto**, conforme os requisitos de contratação.

A disponibilização imediata e atualizada do conteúdo publicado nos periódicos é de suma importância para que os estudantes de mestrado e doutorado possam desenvolver pesquisas de qualidade em tempo hábil e conforme os prazos de seus programas de pós-graduação.

3.2 Classificação de áreas do conhecimento

A classificação do conteúdo selecionado é necessária, pois permite a análise do perfil das instituições com a finalidade de estabelecer o público-alvo e potencial que utilizará o conteúdo contratado. A metodologia de classificação do conteúdo se baseou na análise de artigos, bem como no editorial dos periódicos científicos da *Future Science Group*.

Com a finalidade de padronizar e facilitar a criação de vínculos entre os Programas de Pós-Graduação Brasileiros e os conteúdos selecionados, a Tabela de Áreas da CAPES foi adotada como instrumento de classificação do conteúdo

avaliado. Ela é o instrumento utilizado na classificação dos Programas de Pós-Graduação e possui três níveis, sendo o primeiro nível a Grande Área, seguido pela Área de Avaliação e, por fim, a Área Básica.

Assim, verificou-se que os periódicos científicos da *Future Science Group* recomendados para assinatura atende as seguintes áreas de conhecimento:

Áreas Principais:

- Ciências da Saúde
 - Enfermagem
 - Enfermagem
 - Farmácia
 - Farmácia
 - Medicina I
 - Medicina I
 - Medicina II
 - Medicina II
 - Medicina III
 - Medicina III
 - Saúde Coletiva
 - Saúde Coletiva

Áreas Transversais:

- Ciências Biológicas
 - Biodiversidade
 - Ecologia
 - Oceanografia
 - Zoologia
 - Ciências Biológicas II
 - Morfologia
- Ciências Exatas e da Terra
 - Ciência da Computação
 - Ciência da Computação
 - Química
 - Química
- Ciências Humanas
 - Psicologia
 - Psicologia
- Multidisciplinar
 - Biotecnologia
 - Biotecnologia
 - Materiais
 - Materiais

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Visando a otimização da prestação dos serviços de informação e gestão do conteúdo contratado, especificam-se, a seguir, os requisitos que deverão ser observados pelo editor ou fornecedor. Sobre a forma de envio de dados, disponibilizaremos os modelos de planilhas e orientações para preenchimento dos dados.

4.1 Requisitos de informações sobre o conteúdo e forma de assinatura

A editora deverá apresentar a forma como disponibiliza seu conteúdo, ou seja, explicitar se os seus conteúdos são oferecidos para assinatura como títulos individuais de periódicos, coleções correntes de periódicos, coleções retrospectivas de periódicos, ou ainda, se a editora opera como uma agregadora de conteúdos de outras editoras. A forma como a editora disponibiliza seu conteúdo tem impacto na assinatura do serviço de informação, assim como na gestão do conteúdo assinado, pois deve-se considerar os direitos de acesso, as possibilidades de mudanças dos conteúdos oferecidos, e demais aspectos da prestação do serviço. Para tanto, considera-se os seguintes conceitos:

- Assinatura (*subscription*): compreende acordo ou contrato relativo ao acesso a um recurso, serviço, periódicos, conjuntos de periódicos ou bases de dados durante período determinado, mediante pagamento de um valor fixado antes do início da entrega. Esse período pode ser anual, ou por período superior. A assinatura corrente se refere a assinatura de periódico com publicações regulares e que está em vigência em determinado período. Ao se contratar o serviço de acesso a um periódico por meio de assinatura, o editor deve informar quais volumes, ou anos de publicação, estão contemplados no direito de acesso. Segundo a Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições (IFLA, 2012), ao contrário das publicações impressas, os recursos eletrônicos não são adquiridos a título definitivo e geralmente requerem um contrato de licença de utilização (*license agreement*). O tipo de licença deve ser informado pelo editor para garantir que ela atenda as expectativas do assinante. Ao se considerar o acesso perpétuo ao material, os preços podem ser dissociados para conteúdos e acesso. Portanto, a licença pode contemplar direito de acesso ao longo do período de assinatura, ou direito de acesso além do período de assinatura[4]. Visto que o tipo de licença pode influenciar o custo do recurso, o editor deve especificar qual a licença concedida para cada conteúdo oferecido. Ressalta-se que é preferível a inclusão de direitos permanentes para uso do conteúdo, garantindo o acesso permanente e precavendo-se de custos futuros. Preços separados para conteúdos e acesso proporcionam clareza dos custos anuais em curso. A assinatura pode ser referente a um periódico, coleção de periódicos, base de dados, soluções de tecnologia da informação, entre outros;
- Periódico (*Journal*): publicação contínua sob mesmo título, publicado a intervalos regulares, com numeração contínua. É uma publicação seriada, que é um conjunto continuado e crescente de artigos originais de um título (COUNTER apud CARVALHO, 2011, p. 6), dentro do foco e escopo determinado pelo seu corpo editorial. Um título de periódico é identificado pelo seu número único, o ISSN. Os periódicos científicos, ou acadêmicos, disseminam pesquisas originais, comentários ou revisões bibliográficas e geralmente são revisados por pares. Há possibilidade em comprar artigos avulsos, ou assinar o periódico para se acessar fascículos completos, o que é geralmente mais vantajoso. Um periódico pode ser corrente ou pode ter cessado a publicação de novos volumes. É possível que um periódico, corrente ou cessado, mantenha disponível para assinatura o acesso a volumes publicados anteriormente. Se os periódicos científicos da *Future Science Group* for transferido para outra editora, durante a vigência do contrato, é necessária a comunicação imediata, relativa à transferência do título, ao Portal de Periódicos CAPES. Desta forma, será solicitada à editora original, a substituição do título por um outro conteúdo equivalente, para casos em que se aplique tal regra, ou demais soluções cabíveis;
- Coleção de periódico: reunião de periódicos ligados por uma característica comum oferecidos para assinatura sob o título de uma coleção. Podem estar disponíveis em uma plataforma comum com recursos de busca do editor. A assinatura de uma coleção implica que, a princípio, os títulos de periódicos são fixos na coleção, ou seja, não devem ser mudados. No caso de necessidade de mudanças, a editora deve informar o assinante, que acionará medidas cabíveis;
- Coleção corrente: coleção de periódicos não cessados, ou seja, que continuam sendo publicados continuamente. O assinante tem acesso aos números correntes;
- Coleção retrospectiva ou *backup files*: “coleções não correntes de periódicos, livros, artigos, ou outra publicação, as quais são preservadas devido ao seu valor permanente e frequentemente disponibilizadas pelos editores, mediante aquisição em separado” (COUNTER apud CARVALHO, 2011, p. 4). Os arquivos são formados por coleções de periódicos antigos correspondendo, geralmente, do primeiro volume aos volumes publicados nos anos 80 e 90 dependendo do editor;

- Agregador (Full text host): aglutinador de conteúdo. Opera por meio de base de dados ou portal de informação, ou base de conhecimento. Compreende serviço bibliográfico que provê acesso on-line ao texto digital completo de periódicos publicados por diferentes editoras. Nesses casos, a assinatura não se refere a cada título de periódico, mas ao serviço de informação que compreende busca e descoberta de documentos em diversas fontes selecionadas e reunidas pelo editor. Portanto, os títulos agregados pelo editor podem mudar, mesmo durante vigência da assinatura.

A editora deve prover informações sobre os conteúdos assinados em listas KBART[5], incluindo as seguintes informações:

- Título do periódico;
- ISSN (impresso, eletrônico e alternativo, se houver)
- Período de publicação ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso, apresentado em diferentes colunas com:
 - Ano de publicação do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Ano de publicação do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Número do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Número do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
- URL para acesso;
- Informações de embargo, quando aplicável;
- Notas com demais informações que o editor considerar relevante;
- Nome do editor;
- Tipo de publicação;
- Nome do título anterior, quando aplicável;
- Tipo de acesso.

Caso a assinatura seja realizada, as informações sobre os conteúdos assinados devem ser enviadas, novamente, em listas KBART, em formato CSV, organizado por tabulação (TSV) ou em documento Excel como anexo do contrato. A planilha KBART deverá estar em consonância com o documento do contrato.

Ressalta-se que na planilha devem ser registrados **somente** os títulos assinados pela CAPES. Não poderão ser incluídos periódicos ou outros conteúdos que não façam parte do contrato, ainda que fornecidos de forma gratuita pelo editor.

Além da planilha KBART, o editor deverá preencher as demais planilhas, com informações sobre:

- Forma de assinatura do conteúdo: periódico, item de coleção de periódico, item de base de dados, ou *backfile*;
- Presença ou não de direito ao acesso perpétuo, se houver;
- Serviço utilizado para acesso perpétuo, se houver;
- Período contemplado com acesso perpétuo, se houver;
- Titular dos direitos de *copyright*;
- Informações sobre preservação digital e política de acesso descritas no item anterior deste documento e nos modelos de planilhas.

Sobre as informações de titular do *copyright*, a editora deverá verificar se entre os periódicos recomendados há títulos de outras organizações, mas publicados pela editora. Por exemplo, periódicos de certa sociedade científica publicados por uma editora comercial em nome da sociedade. Assim, a editora deverá informar à CAPES quem detém os direitos de *copyright* ou de distribuição de cada periódico recomendado para assinatura. Caso a editora esteja comercializando coleções de periódicos de outras editoras, seu serviço pode se configurar como agregador.

Também é necessário que a editora informe o histórico de publicação para cada periódico, informando o ano do primeiro volume publicado, assim como o ano do último volume. Para periódicos correntes não é preciso informar o

ano do último volume, indicando apenas que o periódico continua em publicação.

Uma vez contratado o conteúdo, o editor deve informar imediatamente ao Portal de Periódicos os casos em que:

- Periódicos assinados forem transferidos para outras editoras;
- Periódicos assinados se tornarem periódicos de acesso aberto durante a vigência do contrato;
- No caso de mudanças de plataformas ou URL, o editor ou representante deve informar a equipe do Portal de Periódicos antes ou imediatamente após as alterações.

As informações requisitadas nesta seção são essenciais para que os conteúdos sejam precisamente catalogados no Portal de Periódicos CAPES, e assim passíveis para descoberta pelos usuários do Portal. Além disso, possibilitam a otimização da gestão dos conteúdos assinados pela CAPES.

4.2 Requisitos de acesso

Ao assinar o conteúdo, solicita-se a observação de alguns itens com relação à prestação do serviço referente à concessão do acesso. Nesse sentido, é desejável que o mesmo seja concedido por meio do cadastramento do IP (*Internet Protocol* ou Protocolo de internet) dos computadores das instituições às quais o conteúdo seja concedido, sem limite de acesso simultâneo e que o cadastramento das faixas ocorra no prazo de até 48 horas. Caso se trate de um primeiro cadastramento, na qual é necessário verificar as informações acerca das instituições que acessarão o conteúdo, avaliar os critérios de acesso e averiguar as faixas de IP e domínios, considera-se razoável o prazo de até 5 dias corridos.

O serviço prestado pela editora tem natureza contínua ao longo de todo o período de vigência do contrato. É essencial que o acesso seja ininterrupto para garantir que os discentes e docentes de programas de pós-graduação possam consultar os conteúdos 24 horas por dia, 7 dias por semana. O período de vigência do serviço pode ser superior a 12 meses. É necessário que ao longo da vigência do contrato a editora preste serviços de suporte técnico, treinamentos de uso de suas ferramentas aos usuários, além da infraestrutura de acesso e preservação do conteúdo.

O conteúdo oferecido pela editora ou representante deve ser passível de descoberta e acessível por meio dos sistemas de busca utilizados no Portal de Periódicos CAPES. Em caso de problemas de integração com os sistemas do Portal, a editora deve ter equipe de suporte disponível para solucionar as questões que porventura surgirem.

4.3 Requisitos de relatórios de uso

A assinatura deste conteúdo também deverá prever a disponibilidade de relatórios de uso do conteúdo de forma a permitir: a identificação do quantitativo de acessos mensais para cada conteúdo; a identificação de quais conteúdos as instituições estão acessando individualmente, ou seja, quais títulos são acessados e por quais instituições; e, nesse caso, as instituições deverão ser identificadas nos relatórios de uso do conteúdo utilizando as siglas e os nomes de acordo com as denominações informadas pela CAPES.

Devem estar disponíveis para acompanhamento relatórios estatísticos de uso do conteúdo contratado, preferencialmente no Padrão COUNTER^[1] *Release 4* ou superior (*Counting Online Usage of Networked Electronic Resources*) e com adoção do protocolo SUSHI^[2] (*Standardized Usage Statistics Harvesting Initiative*), para coleta automática de dados de uso. Caso não seja possível, a editora ou representante deverá oferecer relatórios de uso por meio de coleta automática ou por arquivos apenas nos formatos xls,xlsx, csv, tsv, html, xml ou json.

4.4 Requisitos de preservação digital

Devem ser previstos meios para assegurar a preservação digital do conteúdo contratado e a manutenção do acesso ao conteúdo no caso de sua interrupção devido a fatores adversos como:

1. Encerramento das operações da editora;
2. Falhas eletrônicas que possam ocorrer com a editora com perda do acesso ao conteúdo contratado devido a desastres nos locais onde a respectiva está alocada (e consequentemente, seus arquivos digitais);
3. Encerramento das operações de um periódico (o título deixa de ser publicado);
4. Cancelamento de uma assinatura por parte da CAPES e cujos números contratados até o momento da assinatura devem ficar disponíveis, desde que previsto em contrato (cláusula PCA – *Post Cancellation Access*).

O entendimento sobre *Post Cancellation Access* (PCA) é o de que se refere ao “direito de acessar permanentemente materiais licenciados e pagos durante o período de contrato da licença, conforme definido pela Iniciativa de Gestão

de Recursos Eletrônicos da Federação de Bibliotecas Digitais - DLF (GRISSOM; KNOWLTON; SCOTT, 2017). Também pode ser entendido como “garantia da posse ao conteúdo assinado após o cancelamento de uma assinatura” (GARCIA; SILVA; GUIMARÃES, 2017) e pode ser referido como acesso pós-término (*Post-termination access*)^[3] ou acesso perpétuo.

Neste sentido, é importante que a preservação digital feita pela editora siga uma série de regras e um conjunto de políticas de gestão e atividades necessárias para assegurar a usabilidade duradoura, autenticidade, descoberta e acessibilidade dos seus conteúdos em longo prazo. Assim, para que a preservação digital ocorra sugere-se que atenda aos requisitos abaixo:

- **Usabilidade:** facilidade com que um recurso informacional pode ser utilizado pelo usuário. Ele pode ser medido pelo tempo de aprendizado e o esforço exigido para alcançar determinado nível de desempenho de uso (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Possui forte relação com o uso, tornando os sistemas intuitivos. Quanto maior for a usabilidade de um sistema mais ele se tornará intuitivo para os seus usuários;
- **Autenticidade:** qualidade ou condição de autêntico. Num contexto informacional é a propriedade de uma informação cuja origem e integridades são garantidas (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Logo, a proveniência do conteúdo deve ser confirmada e o conteúdo deve ter uma réplica autêntica do original. Essa comprovação de autoria do documento pode ser feita por meio de mecanismos de verificação como o *layout*, tipologia de fontes, vocabulários controlados da época e assinatura digital (IBICT, 2015);
- **Descoberta:** do inglês *discoverability*, este requisito está relacionado à recuperação do conteúdo armazenado no sistema. Logo, o sistema deve prover os conteúdos de metadados bibliográficos lógicos para que sejam localizados por usuários finais ao longo do tempo;
- **Acessibilidade:** possibilidade de o usuário obter, rápida e corretamente, a informação que procura (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Quanto menos barreiras o sistema dispor para consultar determinada informação maior será a sua acessibilidade. Assim um sistema acessível busca eliminar barreiras de acesso ao conteúdo disponível para o uso de uma comunidade apropriada.

O Portal de Periódicos CAPES utiliza o serviço Portico para a preservação digital dos conteúdos que disponibiliza às instituições participantes do Programa de Apoio a Aquisição de Periódicos (PAAP).

O Portico é um serviço crescente de preservação digital e arquivamento eletrônico da entidade sem fins lucrativos Ithaka. O acesso ao serviço é ativado se o conteúdo ficar indisponível pelos seguintes motivos: cancelamento da assinatura pelo assinante; encerramento das atividades da editora; encerramento do periódico; em caso de edições anteriores indisponíveis e; em caso de catástrofe (COSTA, 2015).

O Comitê Permanente da Seção de Aquisições e Desenvolvimento de Coleções da *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) elaborou um guia com orientações sobre o desenvolvimento de coleções de recursos eletrônicos. Neste guia informa que:

o provedor de recursos deve apresentar uma política de arquivamento claramente articulada para a informação que está sendo licenciada. O provedor de recursos deve ter um acordo com o LOCKSS, Portico, ou outros tipos similares de produtos de arquivamento, ou com um sistema de arquivamento compatível com o código aberto (*open source*) (IFLA, 2012, p. 14).

Diante dos requisitos apresentados é necessário que a editora informe como a preservação digital dos seus conteúdos é feita, apresentando conforme orientação da IFLA uma política de arquivamento claramente articulada para os conteúdos licenciados, indicando quais os serviços de preservação utilizam por meio de acordos ou contratos com o Portico ou outros serviços similares, desde que tenham compatibilidade com os sistemas utilizados pela assinante dos conteúdos. A IFLA ainda orienta que:

o fornecedor deve conceder acesso ao conteúdo licenciado do recurso para o período de tempo mutuamente acordado. A aquisição ou [...] assinatura [...] de dados eletrônicos devem incluir disposições sobre o acesso permanente a esses dados. Após o encerramento do contrato de licença, o acesso eletrônico perpétuo das instituições para o conteúdo anteriormente subscrito deve ser garantido (IFLA, 2012, p. 14).

Assim, é necessário que a editora informe as cláusulas de acesso perpétuo, ou *Post Cancellation Access* (PCA), bem como o período de acesso que será contemplado. Nestas cláusulas também devem ser informadas as possíveis taxas para o acesso perpétuo, se existe permissão à assinante para armazenar e preservar os conteúdos assinados, assim como os formatos nos quais os arquivos preservados são fornecidos.

4.5 Requisitos de informações sobre políticas de acesso aberto

Em 2017, a CAPES assinou a expressão de interesse da *Open Access 2020* (MAX PLANCK DIGITAL LIBRARY, 2019), uma aliança global comprometida com a transição gradual dos atuais modelos de negócios de assinatura em publicações científicas para um modelo de acesso aberto.

A iniciativa OA2020, por sua vez, tem como base a Declaração de Berlim sobre o Acesso, que corrobora com a Declaração de Budapeste e a Declaração de Bethesda, e expande o conceito de acesso aberto, considerando que uma obra em acesso aberto deve permitir a qualquer usuário ler, fazer *download*, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou referenciar o texto integral desses artigos, recolhê-los para indexação, introduzi-los como dados em *software*, ou usá-los para qualquer outro fim legal, assim como criar e distribuir trabalhos derivados, em qualquer formato digital e para qualquer propósito, fazendo a devida atribuição de autoria, sem barreiras financeiras, legais ou técnicas que não sejam inseparáveis ao próprio acesso a uma conexão à Internet (MAX-PLANCK-GESELLSCHAFT, 2019; BUDAPEST..., 2012; BROWN *et al.*, 2003).

Em consonância ao que preceitua a Declaração de Berlim, diversos editores e plataformas têm adotado a licença CC BY[6] como licença padrão, visto que ela traduz os requisitos e estratégias reafirmados ao longo dos últimos anos no âmbito dos movimentos de abertura do conhecimento científico[7].

No entanto, as atuais práticas editoriais podem apresentar outros entendimentos de acesso aberto, divergindo das declarações aqui apresentadas. O Diretório Internacional de Periódicos de Acesso Aberto, *Directory of Open Access Journals* (DOAJ), considera e registra como títulos de acesso aberto obras com as sete diferentes licenças do *Creative Commons*, ainda que algumas não permitam a derivação ou uso comercial. Portanto, ao solicitar informações sobre a produção de acesso aberto das editoras, podemos considerar obras com as seguintes licenças abertas:

- CCO;
- CC BY;
- CC BY-SA;
- CC BY-NC;
- CC BY-NC-SA;
- CC BY-ND;
- CC BY-NC-ND;
- Domínio público;
- Outras licenças diferentes das licenças *Creative Commons* que permitam leitura, distribuição, impressão, cópia, *download*, reuso, busca e referência por hipertexto.

Neste sentido, é importante destacar que **não consideramos como acesso aberto**:

- Obras que estão disponíveis gratuitamente apenas em plataforma do próprio editor, não sendo possível fazer o *download* ou incluí-las em outras plataformas de acesso aberto;
- Obras que ficam disponíveis gratuitamente por determinado período, e depois tornam a ser comercializadas por venda ou assinatura;
- Obras disponíveis gratuitamente apenas a certos grupos de usuários, ou a uma determinada faixa de IPs;
- Obras disponíveis gratuitamente, mas para acessá-las faz-se necessário criar *login* ou fornecer informações de usuário.

Ou seja, o acesso aberto de artigos de periódicos pode ocorrer por meio das seguintes estratégias:

- Publicação de artigos em periódicos de acesso aberto. Nestes casos, todos os artigos das revistas são abertos, portanto, não é realizada assinatura ou compra de artigos para que os leitores possam acessar o conteúdo;
- Publicação de artigos abertos em periódicos híbridos. Os títulos híbridos são essencialmente periódicos fechados, ou seja, é preciso ser assinante ou comprar artigos avulsos para poder ter acesso ao seu conteúdo. No entanto, alguns artigos destes periódicos podem ser publicados em acesso aberto, caso seja optado pelo autor;
- Acesso aberto tardio, ou acesso aberto com embargo. Periódicos fechados podem tornar volumes antigos em acesso aberto, conforme período de embargo pré-estabelecido;

- Depósito de artigos já publicados em repositórios digitais após período de embargo determinado pelo editor.

Tendo em vista as definições apresentadas sobre acesso aberto e periódicos híbridos, assim como a presença de periódicos híbrido no catálogo da editora, faz-se necessário que os editores apresentem as seguintes informações a respeito dos conteúdos recomendados na Nota Técnica:

- Informações sobre as políticas de acesso aberto dos títulos da editora. Para cada periódico, a editora deve informar se é possível a prática de publicação em acesso aberto, indicando a estratégia de acesso aberto praticada: periódico totalmente acesso aberto; periódico com acesso aberto tardio; periódico híbrido; periódico totalmente fechado.
- Para os periódicos que já tiveram algum tipo de política de acesso aberto, a editora deverá informar o período em que o periódico publicou em acesso aberto.
- Para os periódicos híbridos, a editora deve informar:
 - A proporção de artigos abertos em relação ao total de artigos presente em cada ano dos últimos cinco anos de publicação dos periódicos;
 - O valor de desconto nas assinaturas decorrentes das quantidades de artigos publicados em acesso aberto nos periódicos assinados;
 - A metodologia de cálculo para o desconto na assinatura, considerando os artigos de acesso aberto presentes nos periódicos.

A CAPES solicita dados dos periódicos de acesso aberto, de forma a analisar títulos cujos volumes correntes são de acesso aberto, mas os volumes antigos permanecem disponíveis apenas via assinatura.

Tais informações são importantes para que se evite o *double dipping* (duplo financiamento) de publicações científicas, assegurando que a assinatura do conteúdo ocorra de forma transparente e economicamente sustentável.

5 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O Portal de Periódicos CAPES é uma biblioteca virtual que oferece mecanismos de busca e visualização de periódicos, livros e bases de dados assinados pela CAPES. Desta forma, funciona como uma ferramenta de descoberta e divulgação de conteúdo para pesquisadores, docentes e discentes de Instituições de Ensino Superior e Pesquisa participantes do PAAP. Por meio do Portal, a CAPES oferece uma infraestrutura de tecnologia da informação para acesso aos conteúdos adquiridos.

Além do acesso aos conteúdos, o Portal permite que os usuários realizem treinamentos online, que visam a divulgação do conteúdo assinado e a capacitação no uso dos mecanismos de pesquisa do Portal e das editoras que apresentam recursos de informação assinados pelo Portal.

A CAPES mantém equipes especializadas para atendimento às dúvidas dos usuários do Portal de Periódicos, suporte a problemas técnicos, manutenção da infraestrutura tecnológica, registro de conteúdos na plataforma, atualização de orientações e informações na página do Portal, elaboração de notícias de divulgação sobre os conteúdos adquiridos, entre outras atividades importantes para o desenvolvimento de pesquisa acadêmico-científica. Além das atividades orientadas aos usuários, a equipe do Portal da CAPES também realiza coleta de dados e análise de acesso aos conteúdos, avaliação de sugestões, orientações aos bibliotecários das Instituições de Ensino Superior participantes do Programa, estudos sobre assuntos que possam impactar nos serviços prestados como novas ferramentas de pesquisa ou novas políticas nacionais e mundiais relacionadas ao acesso à informação científica e atividades administrativas relacionadas à gestão dos contratos existentes, risco de contratação e novas aquisições.

6 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A presente solução compreende serviço de acesso a publicações periódicas científicas. Considera-se que não é tecnicamente ou economicamente viável dividir a solução, pois há perda de escala ao dividi-la; tampouco há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. Por estes motivos, considera-se que a solução não deve ser parcelada. Ressalta-se que é possível a aquisição de apenas alguns títulos oferecidos pela editora, assim como novos contratos no futuro para manter o acesso aos periódicos após vigência do contrato atual.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a continuidade da disponibilização dos periódicos científicos da *Future Science Group* por meio do Portal e o consequente acesso da comunidade acadêmica brasileira participante do PAAP aos periódicos do editor, espera-se atender às demandas da comunidade acadêmica e de pesquisa assim como propiciar o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior, colaborando com as atribuições da CAPES no que concerne às ações de fomento e regulação dos cursos de Pós-Graduação e desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

A aquisição centralizada e otimizada de conteúdo digital, por meio da negociação direta com editores internacionais, permite maior eficiência no acesso à informação, poupando esforços logísticos e recursos na distribuição dos conteúdos, além do ganho em escala que garante maior economicidade ao erário devido à possibilidade de elevar a quantidade de acessos aos conteúdos adquiridos.

Este é o parecer para consideração superior.

Jaqueline Rodrigues de Jesus
Bibliotecária CRB-1/3353

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020**. v. 1. Brasília, DF: Capes, 2010. ISBN 978-85-88468-15-3. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/livros-pnpg-volume-i-mont-pdf>. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria nº 286, de 28 de dezembro de 2018**. Aprova a deliberação do Grupo de Trabalho para priorização de manutenção, aquisição ou assinatura de periódicos eletrônicos, no âmbito do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP), com base nos critérios de qualidade. Brasília: Capes, 2018. Disponível em: <https://sso.capes.gov.br/sso/>. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021**. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14194.htm. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14303.htm. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019**. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm. Acesso em: 03 jun. 2022.

BROWN, Patrick et al. **Bethesda Statement on Open Access Publishing**. 2003. Disponível em: <https://legacy.earlham.edu/~peters/fos/bethesda.htm>. Acesso em: 03 jun. 2022.

BUDAPEST open access initiative. **Prologue: The Budapest Open Access Initiative after 10 years**. Hungria, 2012. Disponível em: <https://www.budapestopenaccessinitiative.org/boai10/>. Acesso em: 03 jun. 2022.

CARVALHO, M. C. R. de. **Proposta de métricas de uso do Portal de Periódicos CAPES**: relatório final. Rede Nacional de Pesquisa. Projeto: Atualização Funcional e Tecnológica do Portal de Periódicos. Brasília: RNP, 2011.

COUNTER. **Code of Practice**. Journals and Databases, Release 5, Appendix A: glossary of Terms. 2020. Disponível em: <https://www.projectcounter.org/appendix-glossary-terms/>. Acesso em: 03 jun. 2022.

COSTA, Teresa. A b-on e a preservação digital de periódicos eletrônicos: o projeto Portico. In: CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS, 12, 2015. Universidade de Évora, 2015. **Actas...** Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 2015. Disponível em: <https://publicacoes.bad.pt/revistas/index.php/congressosbad/article/view/1373>. Acesso em: 03 jun. 2022.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008. 451 p. ISBN 978-85-85637-35-4. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34113>. Acesso em: 03 jun. 2022.

FUTURE MEDICINE. **Open access**. 2023a. <https://www.futuremedicine.com/authorguide/openaccess>. Acesso em: 03 abr. 2023.

FUTURE MEDICINE. **Submitting & tracking your article**.

2023b. <https://www.futuremedicine.com/authorguide/submittrackarticle>. Acesso em: 03 abr. 2023.

FUTURE SCIENCE GROUP. **What we do**. 2023a. Disponível em: <https://www.future-science-group.com/>. Acesso em: 15 mar. 2023.

FUTURE SCIENCE GROUP. **Publishing**. 2023b. Disponível em: <https://www.future-science-group.com/>. Acesso em: 17 mar. 2023.

GARCIA, Mônica; SILVA, Cícera Henrique da; GUIMARÃES, Maria Cristina Soares. Bibliotecas acadêmicas e o desafio da gestão de acervos de periódicos eletrônicos: o caso da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). **Ciência da Informação**, Brasília, v. 46, p. 109-120, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/3971/3703>. Acesso em: 03 jun. 2022.

GRISSOM, Andrew R.; KNOWLTON, Steven A., SCOTT, Rachel Elizabeth. Perpetual access information in serials holdings records. **Library Resources & Technical Services**. Association for Library Collections & Technical Services. v. 61 n. 1. 2017. Disponível em: <https://journals.ala.org/index.php/lrts/article/view/6217/8086>. Acesso em: 03 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT. **Discussão**: preservação digital. Brasília: IBICT, 2015. Disponível em: http://wiki.ibict.br/index.php/Preserva%C3%A7%C3%A3o_Digital. Acesso em: 03 jun. 2022.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS - IFLA. **Questões chave para o desenvolvimento de coleções de recursos eletrônicos**: um guia para bibliotecas. Holanda: IFLA, 2012. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/acquisition-collection-development/publications/electronic-resource-guide-pt.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2022.

MAX PLANCK DIGITAL LIBRARY. **Open Access 2020**. 2019. Disponível em: <https://oa2020.org/>. Acesso em: 03 jun. 2022.

MAX-PLANCK-GESELLSCHAFT. **Berlin declaration on open access to knowledge in the Sciences and Humanities**. Alemanha: Max-Planck-Gesellschaft, 2019. Disponível em: <https://openaccess.mpg.de/Berlin-Declaration>. Acesso em: 03 jun. 2022.

VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. 3 ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

[1] **COUNTER** (*Counting Online Usage of Networked Electronic Resources*) – padrão internacional para gravação e emissão de relatórios de estatísticas de uso de periódicos, livros, obras de referência e base de dados eletrônicas de forma consistente, credível e compatível, desenvolvido especificamente para a este tipo de recurso.

[2] **SUSHI** (*Standardized Usage Statistics Harvesting Initiative*) – protocolo padrão que define uma solicitação automatizada e o modelo de resposta para coleta de dados de uso dos recursos eletrônicos, utilizando uma estrutura de serviços da Web. O SUSHI coleta os dados estatísticos e o COUNTER formata dentro das métricas utilizadas (ver também COUNTER).

[3] <https://www.jisc-collections.ac.uk/KnowledgeBasePlus/Related-Services-and-Projects/jisc-co-design-programme/Post-cancellation-access-co-design-project/>

[4] Para mais informações sobre Acesso Perpétuo ou PCA, verificar a seção 4.3.

[5] KBART (*Knowledge Bases and Related Tools*) é uma prática de recomendação da organização americana NISO (National Information Standards Organization). KBART indica boas práticas para a comunicação de listas de recursos eletrônicos a partir da especificação de formatos, mecanismos de entrega, e campos de descrição, tanto para monografias quanto publicações periódicas.

[6] No Brasil, o Projeto SciELO, em conformidade com o debate internacional e visando maximizar o acesso e reutilização dos resultados de pesquisas, alterou a licença padrão adotada até 2014 (CC-BY-NC) e passou a empregar,

gradualmente, o tipo de licença mais aberta do *Creative Commons* (CC-BY), a qual se tornou o padrão de indexação para todas as coleções da Rede SciELO desde 2016.

[7] Em 2012, a Declaração de Budapeste completou dez anos e publicou novo documento. Nesta edição, foram reafirmadas as estratégias da via verde e da via dourada, apresentando também novas recomendações para os próximos dez anos referentes à implementação de políticas de acesso aberto pelas instituições produtoras e financiadoras de conhecimento científico, à modelos de negócio sustentáveis, à coordenação das iniciativas, à promoção de infraestruturas e ao licenciamento do conteúdo em acesso aberto (recomendando o emprego da licença CC BY). *In*: Ten years on from the Budapest Open Access Initiative: setting the default to open” (BUDAPEST..., 2012).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues de Jesus, Colaborador(a)**, em 17/04/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947380** e o código CRC **EB3635BA**.